DECRETO N° 59/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.2619.1343 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	938	223	45.500,00
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	568	154	3.155,92
10.01.01.10.301.2634.2749 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	636	155	18.000,00
10.01.01.10.303.2621.2389 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos			
33903000 - Material de Consumo	670	155	2.079,10
02.01.01.04.122.0043.1001 - Aquisição Bem Patrimonial para o Gabinete Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	36	100	170.074,75
06.01.01.04.123.0048.1035 - Aquisição de Bem Patrimonial para o Depart. de Tributação e Finanças			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	133	100	1.639,00
07.02.01.15.452.1504.2123 - Manutenção das Atividades de Praças, Parques e Jardins			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	216	100	14.000,00
07.02.01.15.452.2601.2101 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	225	100	7.500,00
08.01.01.12.361.0094.2557 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	294	100	6.046,32
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	8.000,00
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	48.000,00
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	4.000,00
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	1.829,90
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	47.107,25
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	323	101	10.000,00
08.01.01.12.361.1202.2216 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	326	101	100,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0094.2559 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil			
33903000 - Material de Consumo	331	100	2.954,56
08.02.01.12.272.0083.2329 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
31901300 - Obrigações Patronais	382	118	61.390,34
08.02.01.12.272.0083.2329 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
31901300 - Obrigações Patronais	383	119	7.000,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	2.000,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	2.000,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	500,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	500,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	500,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	655,83
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	500,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	168,42
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	1.000,00
08.02.01.12.361.0239.2152 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	119	787,75
08.02.01.12.361.1202.2244 - Remuneração dos demais Profissionais da Educação Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	404	119	32.508,16
08.02.01.12.365.0099.2253 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	410	119	500,00
08.02.01.12.365.0099.2253 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	410	119	101,58
08.02.01.12.365.0099.2253 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	410	119	3.850,00
08.02.01.12.365.1205.2256 - Remuneração dos Profissionais do Magistério das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	417	118	15.676,28
08.02.01.12.365.1205.2257 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	419	119	212,25
08.02.01.12.365.1205.2257 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	419	119	3.855,27

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.01.12.365.1205.2257 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	419	119	2.000,00
08.02.01.12.365.1205.2257 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	419	119	331,58
08.02.01.12.365.1205.2257 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	419	119	398,42
09.01.01.23.695.0002.2155 - Manutenção das Atividades do Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	437	100	25.775,00
09.01.01.27.122.0009.2157 - Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Desportivo			
33903000 - Material de Consumo	444	100	350,94
09.01.01.27.122.0009.2157 - Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Desportivo			
33903000 - Material de Consumo	444	100	6.950,00
09.01.01.27.122.0043.2595 - Man. Ativ. da Sec. Mun. de Cult., Lazer, Esporte, Turismo e Meio Amb.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	454	100	150,00
10.01.01.10.122.2634.2649 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	570	154	49,50
10.01.01.10.272.0083.2316 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos			
31901300 - Obrigações Patronais	583	159	36.000,00
10.01.01.10.302.2623.2376 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	658	102	5.235,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	793	100	7.000,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	798	100	5.000,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	800	100	1.458,12
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	800	100	2.212,37
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	803	100	20.944,65
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	803	100	3.500,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	803	100	2.000,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	803	100	2.000,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	803	100	4.220,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	100	1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	100	12,02
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	100	1.000,00
11.02.01.08.244.2616.2616 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	100	1.000,00
08.01.01.12.365.1205.2141 - Manutenção das Atividades das Creches do Município			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	936	146	1.277,06
		Total:	654.057,34

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R$ 585.322,32(quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.2625.2565 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	875	100	12,02
10.01.01.10.301.2634.2749 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	627	154	49,50
08.01.01.12.361.1202.2150 - Remuneração do Pessoal da Educação Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	319	101	100,00
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	401	119	101,58
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	150,00
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	400	119	168,42
08.02.01.12.366.1206.2563 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	429	119	212,25
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	400	119	331,58
11.03.01.08.243.2633.2606 - Manutenção do Conselho Municipal Direitos Criança e do Adolescente			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	902	100	350,94
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	401	119	398,42
08.02.01.12.361.1202.2218 - Capacitação do Pessoal Docente e demais Professores da Educação			
33903000 - Material de Consumo	396	119	500,00
08.02.01.12.361.1202.2218 - Capacitação do Pessoal Docente e demais Professores da Educação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	397	119	500,00
08.02.01.12.361.1202.2218 - Capacitação do Pessoal Docente e demais Professores da Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	398	119	500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	399	119	500,00
08.02.01.12.361.1202.2222 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33909300 - Indenizações e Restituições	402	119	500,00
08.02.01.12.272.0083.2329 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	384	119	655,83
08.02.01.12.366.1206.2563 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	429	119	787,75
08.02.01.12.365.1205.1258 - Aquisição de Bem Patrimonial para Educação Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	415	119	1.000,00
11.02.01.08.244.2625.2565 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	869	100	1.000,00
11.02.01.08.244.2625.2565 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	870	100	1.000,00
08.01.01.12.365.1205.1093 - Construção/ Ampliação de Creches no Município			
44905100 - Obras e Instalações	355	146	1.277,06
11.02.01.08.244.2625.2565 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social			
33903000 - Material de Consumo	873	100	1.458,12
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	1.500,00
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	1.639,00
08.01.01.12.365.0099.2139 - Manutenção das Atividades Pré			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	344	101	1.829,90
08.02.01.12.361.0239.1151 - Aquisição Bem Patrim. para o Transporte Escolar Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	385	119	2.000,00
08.02.01.12.365.0099.1254 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Educação Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	406	119	2.000,00
08.02.01.12.366.1206.2563 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	119	2.000,00
09.03.01.20.606.2003.2273 - Manutenção de Convênio com Instituto Estadual de Florestas			
33903000 - Material de Consumo	532	100	2.000,00
11.01.01.08.244.0075.2288 - Transferência de Subvenção P/ Asilo São Vicente de Paulo			
33504300 - Subvenções Sociais	753	100	2.000,00
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	2.212,37
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	2.954,56
11.01.01.08.243.2629.2301 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	748	100	3.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	3.850,00
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	3.855,27
08.01.01.12.365.0099.2139 - Manutenção das Atividades Pré			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	350	101	4.000,00
11.01.01.08.243.2629.1186 - Aquisição Bem Patrimonial para o Conselho Tutelar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	744	100	4.220,00
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	5.000,00
10.01.01.10.303.2621.2389 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos			
33903000 - Material de Consumo	669	102	5.235,00
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	6.046,32
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	6.950,00
01.01.01.01.272.0083.2233 - Contribuição Previdenciária aos Servidores e Agentes Políticos			
31901300 - Obrigações Patronais	33	100	7.000,00
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	7.000,00
07.02.01.17.511.1701.1106 - Construção/ Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água			
44905100 - Obras e Instalações	226	100	7.500,00
08.01.01.12.365.1205.1093 - Construção/ Ampliação de Creches no Município			
44905100 - Obras e Instalações	354	101	8.000,00
08.01.01.12.361.1202.1089 - Construção/ Ampliação de Prédios para Educação Básica			
44905100 - Obras e Instalações	316	101	10.000,00
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	14.000,00
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	394	118	15.676,28
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	20.944,65
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	25.775,00
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	32.508,16
10.01.01.10.301.2620.2341 - Manutenção das Ações Primárias			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	611	159	36.000,00
08.01.01.12.272.0083.2129 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
31901300 - Obrigações Patronais	285	101	47.107,25

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.122.0043.1204 - Aquisição Bem Patrimonial para Secretaria Municipal de Educação			
44906100 - Aquisição de Imóveis	253	101	48.000,00
08.02.01.12.361.1202.2217 - Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% Fundeb			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	61.390,34
09.02.01.13.392.1301.2227 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	100	170.074,75
		Total:	585.322,32

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 23.235,02(vinte e tres mil e duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BUENOPOLIS, 02 de Agosto de 2021

CELIO SANTANA:32231067668

Assinado de forma digital por CELIO SANTANA:32231067668
Dados: 2021.09.29 11:20:46 -03'00'

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal